



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÕES
PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2024
CONVÊNIO: Nº 943857-2023

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com amparo da Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019 e nº 33, de 30 de agosto de 2023, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2024 destinado a aquisição de **02 (dois) FACOEMULSIFICADOR**, , no valor global de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) em favor da empresa:

- ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE – CNPJ 32.929.819/0004-77

Declaro e homologo essas empresas como vencedoras do presente processo de compra nº 01/2024 para a aquisição dos referidos equipamentos.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Executiva